



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.359/2004

"DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora **ADELAINE APARECIDA SOARES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2.004.

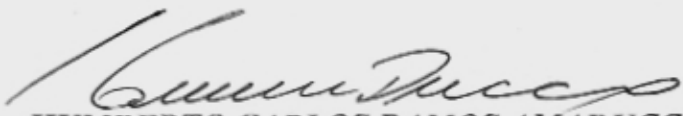
DECRETA

Art. 1º - Fica designada para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, no período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2.004, a servidora **MARLENE MATTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de diretora de departamento.

Art. 2º - Concede à servidora acima, gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 05 DE JANEIRO DE 2.004.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 206 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683-0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO DIÁRIO MS

EDIÇÃO Nº 2691 EM 09.01.2004

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 05/01/2004

DECRETO Nº 2.359/2004

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora ADELAINE APARECIDA SOARES, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica designada para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, no período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2004, a servidora MARLENE MATTE, ocupante do cargo de provimento em comissão de diretora de departamento.

Art. 2º - Concede à servidora acima, gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 05 DE JANEIRO DE 2004.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

(original assinado)